



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
**Sr. JOÃO FERNANDO GOMES VALÉRIO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Senhor **JOÃO FERNANDO GOMES VALÉRIO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034.33 DATA: 10/08/2022 14:44  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 8206725a-c512-42e6-8497-3b7bb9249371  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 26/09/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente